



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 036/2002

Teresina, 05 de agosto de 2002.

A Presidente do Conselho Universitário e Reitora *Pro Tempore* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o que consta no processo nº 05761/02,
Considerando a deliberação do CONSUN em reunião Plenária realizada em 05 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar em caráter excepcional a mudança de turno de **DERCÍLIO LEÃO JÚNIOR** aluno do Curso Bacharelado em Direito - Noturno para o Pré-matutino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Profª Socorro Cavalcanti
Reitora *Pro Tempore* da UESPI